

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0010919-43.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral

Exequente: Mdr Conteudo e Publicidade Na Internet Ltda Me

Executado: Paulo Wilhelm de Carvalho

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Fls. 01/02: Verifica-se que o valor referente a esta execução de sentença já foi depositado às fls. 453 dos autos principais. Nesta data, despachei naqueles autos determinando o levantamento do valor a favor do credor.

Isso posto, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.C.

São Carlos, 26/10/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA